

Processo n.: @APE 13/00047906

Assunto: Ato de Aposentadoria de Maria do Carmo Mafessoli

Responsáveis: Aderbal Manoel dos Santos, Erlândia Aparecida Cim e Rildo Vargas

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João Batista - IPRESJB

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 995/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do direito da servidora Maria do Carmo Mafessoli à concessão de aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos da Decisão Judicial transitada em julgado proferida no Processo n. 0302141-59.2015.8.24.0062.

2. Determinar o encerramento do presente processo no Sistema de Controle de Processos deste Tribunal de Contas, nos termos do art. 46, I e IV, da Resolução n TC-09/2002¹.

3. Determinar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João Batista – IPRESJB que autue novo processo de aposentadoria, editando novo ato de acordo com a Decisão Judicial transitada em julgado proferida no Processo n. 0302141-59.2015.8.24.0062, encaminhando-o em conjunto com os documentos necessários ao exame da legalidade da nova concessão, nos termos da Instrução Normativa n. TC-11/2011.

4. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João Batista – IPRESJB.

Ata n.: 30/2020

Data da sessão n.: 14/10/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC